



Decreto Nº 3093 - de 30 de Setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 47.227,34 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 599, 21 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.227,34 (quarenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0003.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	880,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	880,00
Total da Unidade 02	----- R\$	880,00

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.122.0003.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	1.033,67
2.04.01.12.361.0004.2.0019-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	4.273,25
2.04.01.12.361.0004.2.0019-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	155,56
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.462,48

Sub-Unidade 02 - FUNDO MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2.04.02.12.365.0004.2.0104-1.540.000 - 3.1.90.13.00 REMUN PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA PRÉ ESCOLAR	----- R\$	402,54
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	402,54
Total da Unidade 04	----- R\$	5.865,02

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.07.01.10.301.0007.2.0035-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE	----- R\$	263,16
2.07.01.10.301.0007.2.0122-1.600.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	----- R\$	22.800,33
2.07.01.10.301.0007.2.0123-1.604.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	----- R\$	3,97
2.07.01.10.301.0007.2.0035-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE	----- R\$	3.929,14
2.07.01.10.301.0007.2.0035-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE	----- R\$	1.276,22
2.07.01.10.301.0007.2.0035-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE	----- R\$	2.867,23
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	31.140,05
Total da Unidade 07	----- R\$	31.140,05

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.12.01.15.122.0003.2.0063-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	----- R\$	9.342,27
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	9.342,27
Total da Unidade 12	----- R\$	9.342,27
Total da Instituição 02	----- R\$	47.227,34

Total Geral Acrescido	----- R\$	47.227,34
-----------------------	-----------	-----------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0003.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	7.000,00

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.367.0004.2.0024-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS ALUNOS ESPECIAIS	----- R\$	263,16
2.04.01.12.122.0003.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	8.202,39
2.04.01.12.364.0004.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO AO ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	----- R\$	1.276,22
2.04.01.12.365.0004.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR	----- R\$	155,56
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	9.897,33

Sub-Unidade 02 - FUNDO MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2.04.02.12.361.0004.2.0103-1.540.000 - 3.1.90.16.00 REMUN PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL	----- R\$	402,54
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	402,54
Total da Unidade 04	----- R\$	10.299,87

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0003.2.0139-1.500.000 - 4.4.90.52.00 PRONTUARIO ELETRÔNICO DO PACIENTE	----- R\$	1.033,67
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.033,67

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 30 / 09 / 20 25

[Assinatura]



Total da Unidade 06	- - - - - R\$	1.033,67
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.07.02.10.302.0007.2.0037-1.600.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIB. MEDICAMENTO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	22.800,33
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	22.800,33
Sub-Unidade 03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.07.03.10.305.0007.2.0044-1.604.000 - 3.1.90.04.00 MAN. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	3,97
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	3,97
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	22.804,30
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.10.01.08.244.0012.2.0058-1.500.000 - 3.1.90.04.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	880,00
2.10.01.08.122.0003.2.0055-1.600.000 - 3.3.90.39.00 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	- - - - - R\$	2.867,23
2.10.01.08.244.0012.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.39.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	2.342,27
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.089,50
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	6.089,50
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	47.227,34
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	47.227,34

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 30 de Setembro de 2025


Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04